

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA**

PRAÇA ARAÚJO PINHO, 14

CENTRO

CORACAO DE MARIA - BA

CNPJ: 13.883.996/0001-72

Decreto Nº 206-C  
02/10/2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 203.237,38 ( Duzentos e Tres Mil Duzentos e Trinta e Sete Reais e Trinta e Oito Centavos) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 52.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>02.09.00</b>	<b>Previdencia Própria de Coração de Maria</b>		
2070	Manutenção da Previdência de Coração de Maria		
3.1.9.1.01.00.0000	Aposentadoria e Reformas	03 Contribuição p/ o Regime de Previdê	180.237,38
3.1.9.1.03.00.0000	Pensões	03 Contribuição p/ o Regime de Previdê	23.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>203.237,38</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>203.237,38</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>203.237,38</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 203.237,38

**Dotações Anuladas**

<b>02.09.00</b>	<b>Previdencia Própria de Coração de Maria</b>		
1070	Aquisição de Imóvel		
4.4.9.1.61.00.0000	Aquisição de Imóveis	03 Contribuição p/ o Regime de Previdê	29.600,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>29.600,00</b>
2070	Manutenção da Previdência de Coração de Maria		
3.1.9.1.05.00.0000	Outros Benefícios Beneficiários	03 Contribuição p/ o Regime de Previdê	936,24
3.1.9.1.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	03 Contribuição p/ o Regime de Previdê	74.145,50
3.1.9.1.13.00.0000	Obrigações Patronais	03 Contribuição p/ o Regime de Previdê	23.415,00
3.3.9.1.30.00.0000	Material de Consumo	03 Contribuição p/ o Regime de Previdê	10.214,20
3.3.9.1.35.00.0000	Serviços de Consultoria	03 Contribuição p/ o Regime de Previdê	11.442,44
3.3.9.1.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	03 Contribuição p/ o Regime de Previdê	34.600,00
3.3.9.1.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	03 Contribuição p/ o Regime de Previdê	4.800,00
3.3.9.1.92.00.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	03 Contribuição p/ o Regime de Previdê	2.584,00
4.4.9.1.51.00.0000	Obras e Instalações	03 Contribuição p/ o Regime de Previdê	1.000,00
4.4.9.1.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	03 Contribuição p/ o Regime de Previdê	10.500,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>173.637,38</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>203.237,38</b>

Página 1 de 2

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA

PRAÇA ARAÚJO PINHO, 14

CENTRO

CORACAO DE MARIA - BA

CNPJ: 13.883.996/0001-72

### Dotações Anuladas

Valor Total Anulado R\$ 203.237,38

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

CORACAO DE MARIA, 02 de outubro de 2020

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA**

PRAÇA ARAÚJO PINHO, 14  
CENTRO  
CORACAO DE MARIA - BA  
CNPJ: 13.883.996/0001-72

Decreto Nº 206-D  
15/10/2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 91.400,00 ( Noventa e Um Mil Quatrocentos Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 52.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>02.09.00</b>	<b>Previdencia Própria de Coração de Maria</b>		
2070	Manutenção da Previdência de Coração de Maria		
3.1.9.1.01.00.0000	Aposentadoria e Reformas	03 Contribuição p/ o Regime de Previdê	91.400,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>91.400,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>91.400,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>91.400,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadaç R\$ 91.400,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

CORACAO DE MARIA, 15 de outubro de 2020

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL